

LEI ORDINÁRIA Nº 621

de 01 de dezembro de 1988

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE NOME DE RUA NA VILA SANTA ROSA, ONDE EM VEZ DE RUA TURQUEZA, PASSARÁ A CHAMAR RUA ANA GONÇALVES VIVEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro de 1988 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se a RUA ANA GONÇALVES VIVEIROS, a Rua Turqueza, localizada na Vila Santa Rosa, na área urbana da cidade, obedecendo as mesmas características e limites.

Art. 2º.. *Fica revogado o artigo 4º da Lei Municipal nº 542/85 de 26.04.85.*

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, em 1º de dezembro de 1988.

**ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO
MUNICIPAL**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em